

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1941 - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - Distribuição gratuita

DECRETO MUNICIPAL Nº 483 DE 11 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 482, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento do sr. Greysson de Souza Lima e do sr. Tarcisio Tiago de Oliveira Moreira, ocorrido no dia 10 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município, tendo em vista o falecimento inesperado de ambos;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento desses munícipes.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 11 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 4.335.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 4.335.000,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 4.335.000,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) **4.335.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
135	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	1.950.000,00
144	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	001 001	235.000,00
207	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 023	1.830.000,00
188	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.30.00	004 004	320.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
155	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.36.00	001 001	-600.000,00
161	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	001 001	-100.000,00
172	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.39.00	001 001	-100.000,00
194	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	021 025	-1.000.000,00
198	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	001 001	-1.000.000,00
205	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	001 001	-200.000,00
208	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 024	-200.000,00
214	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.13.00	021 024	-30.000,00
242	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.39.00	001 001	-100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
245	12.365.0032.1031.1031	4.4.90.51.00	001 001	-50.000,00
256	12.365.0058.1035.1035	3.3.90.30.00	001 001	-35.000,00
261	12.365.0059.2074.2074	3.3.90.39.00	021 025	-250.000,00
286	12.366.0033.2059.2059	4.4.90.52.00	004 004	-50.000,00
290	12.366.0059.2075.2075	3.3.90.39.00	021 025	-350.000,00
295	12.367.0060.1037.1037	3.3.90.30.00	004 004	-20.000,00
297	12.367.0060.1037.1037	3.3.90.36.00	004 004	-20.000,00
1062	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	004 004	-100.000,00
1065	12.365.0031.2064.2064	4.4.90.52.00	004 004	-130.000,00

-4.335.000,00

PORTARIA Nº. 151 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JÚLIA CARNEIRO SILVA, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 152 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 170, de 24 de outubro de 2023, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 02/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de julho de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 200/2023 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 071/2023 gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Itabapoana/RJ, para contratação de serviços de cópias reprográficas com disponibilização de máquina, conforme Processo Administrativo nº 1291/2024 e quantitativo abaixo:

CPC TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 04.529.926/0001-20					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de cópias reprográficas com disponibilização de máquina, toner, cilindro, revelador, tinta, máster, papel A4, peças e assistência técnica	UND	2.000.000	0,09	180.000,00
Total do Proponente R\$ 180.000,00					

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de julho de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana, 11 de julho de 2024

Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 3/2024

Aberta em 20/06/2024

Resumo do Objeto:

Registro de Preços, visando a futura Contratação de empresa, para fornecimento de combustíveis destinado à frota de veículos da Secretaria de TRANSPORTE

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, conforme Relação em Anexo.

FIXXOIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – CNPJ Nº 18.097.470/0001-80					
ITEM	TIPO	MARCA	UNID.	QUANT.	MAIOR DESCONTO
01	GASOLINA COMUM	Comum	Litro	760.500	1,7%
02	ÓLEO DIESEL COMUM	Comum	Litro	824.000	1,7%
03	ÓLEO DIESEL S10	S10	Litro	631.000	1,7%

* Base de valores da Agencia Nacional de Petróleo - ANP

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 031/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Eduardo Area da Silva, a partir de 08 de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Temporárias, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de julho de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear José Lucio Rangel Gomes Filho, a partir de 08 de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Temporárias, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de julho de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. 033/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Robson Maciel Pereira, a partir de 08 de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Temporárias, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de julho de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

